

Exmos. Senhores,

Anexamos os pareceres, do SITE-Centro Norte, relativos à Avaliação do Projeto de Lei n.º 1025/XIII - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, procedendo à 14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro (PCP).

Com os melhores cumprimentos,
Francelina Oliveira



SAS/F -

N/ Ref^ª:

10688

V/ Ref^ª:

Data:

03-12-2018

À Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068- Lisboa

Assunto:

Exmo.(s) Senhor(es),

Para os devidos efeitos anexamos os pareceres que a seguir descrevemos:

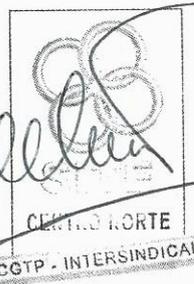
Apreciação do Projeto de Lei n.º 1025/XIII - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, procedendo à 14ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro (PCP)

649/XIII - Reforça a protecção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica

Relativos à Direção do Sindicato do SITE CN.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com respeitosos cumprimentos.

Pela DIREÇÃO



Sindicato Filiado



Sede: Rua Padre Américo, nº 1 • Apartado 406 • EC Rio Meão • 4524-907 RIO MEÃO
Telef. 256 782 479 • Fax 256 781 135 • Telm.: 962 745 074 • EMAIL: sitecn@net.novis.pt

PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a)- **Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 1025/XIII - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, procedendo à 14ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro (PCP)**

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) – **Direcção do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte (Distritos de Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra).**

Sede: Rua Padre Américo, nº 1 – 4520 – RIOMEÃO – SANTA MARIA DA FEIRA.

Trabalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia: 12.000

Forma de consulta adotada (c): Reunião

Número de trabalhadores presentes: Todos os membros do Órgão

Parecer (d): **Subscreve-se na íntegra o parecer da CGTP-IN.**

Rio Meão, 03/12/2018

Assinatura (e)



The image shows a handwritten signature in black ink over a horizontal line. Below the signature is a rectangular official stamp. The stamp contains the text 'CENTRO NORTE' and 'CGTP - INTERSINDICAL' in a grid-like layout.

(a)- Identificação do projeto de diploma: projeto de lei nº ..., proposta de lei nº, projecto de decreto lei nº, projecto ou proposta de decreto regional nº, seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.

(b)- Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.

(c)- Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou da comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.

(d)- Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.

(e)- Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.